



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 10 de fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2576 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2026

CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS DA
SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO
CONVERTENDO EM ABONO
PECUNIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2026-2NBHZ, de 03 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º. Converter 10(dez) dias das férias da servidora **LILIANE BERNARDO SEZINI** concedido pelo período aquisitivo 02/05/2025 a 01/05/2026, em 1/3 de abono pecuniário a servidora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, em 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral